



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 07 /2021

Autoriza alteração do período de gozo férias concedido à funcionária Maria Regina da Fonseca, através da Portaria nº 33/2020 de 08.09.2020.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 66 e o artigo 67, § 3º da Lei nº 2.093/92 de 29 de Maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes;

Considerando a necessidade dos serviços do funcionário no período concedido através da Portaria nº 33/2020 de 08 de Setembro de 2020;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica autorizado a alteração dos períodos de gozo de férias da funcionária **MARIA REGINA DA FONSECA**, correspondente ao período aquisitivo de 12 de Março de 2018 à 11 de Março de 2019, sendo 10 (dez) dias com gozo no período de 20 à 29 de Janeiro de 2021 e outros 10 (dez) dias a serem gozados no período de 22 de Fevereiro à 03 de Março de 2021.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Chavantes, 04 de Janeiro de 2021

RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
1ª Secretária